



**SELEÇÃO DE BOLSISTAS OBSERVATÓRIO INSTITUCIONAL ICAQF**  
**Edital da Pró- Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal de São Paulo nº 672/2019 de 6 de dezembro de 2019**

O Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas ICAQF – campus Diadema, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de seleção de bolsistas para atuarem nas atividades relacionadas à organização de dados dos observatórios da Unifesp, sob responsabilidade do ICAQF. O local de atuação será na rua São Nicolau, 210, Centro, Diadema SP).

| Cargo/Função                    | Escolaridade | Quantidade Bolsas | Valor mensal da Bolsa (R\$) | Duração |
|---------------------------------|--------------|-------------------|-----------------------------|---------|
| Apoio ao Observatório (externo) | Graduando    | 1                 | 650,00                      | 8 meses |
| Apoio ao Observatório (interno) | Graduando    | 1                 | 650,00                      | 8 meses |

**1. PERFIL, ATRIBUIÇÕES E LOCAL DE ATUAÇÃO DE CADA CARGO OU FUNÇÃO**

**1.1 Apoio ao Observatório (interno)**

1.1.1 Perfil: estudante de graduação da Unifesp-Diadema, de Licenciatura ou Bacharelado, de todas as áreas.

1.1.2 Experiência: em programas ou projetos de extensão, com comprovação por meio de declaração e/ou certificado de atuação em equipe na organização de cursos de extensão ou eventos. Conhecimento intermediário em informática e pacote Office (Word, Excel, Power Point).

1.1.3 Atribuições: apoiar o desenvolvimento de atividades relacionadas a ações do observatório institucional do campus; auxiliar na organização de eventos temáticos ou de divulgação científica da Unifesp; apoiar a organização de cadastros; auxiliar no mapeamento de dados do observatório institucional do ICAQF, em consonância com o plano de trabalho.

1.1.4 Dedicação às Atividades: 20 horas presenciais na semana, distribuídas conforme Plano de Trabalho.

**1.2 Apoio ao Observatório (externo)**

1.2.1 Perfil: Matrícula ativa em curso de graduação em qualquer área e em qualquer universidade (exceto a Unifesp-Campus Diadema), ser residente no município de Diadema.

1.2.2 Experiência Conhecimento intermediário em informática e pacote Office (Word, Excel, Power Point).

1.2.3 Atribuições: apoiar o desenvolvimento de atividades relacionadas a ações do observatório institucional do campus; auxiliar na organização de eventos temáticos ou de divulgação científica da Unifesp; apoiar a organização de cadastros; auxiliar no mapeamento de dados do observatório institucional do ICAQF, em consonância com o plano de trabalho.

1.2.4 Dedicação às Atividades: 20 horas presenciais na semana, distribuídas conforme Plano de Trabalho.

**2. Do Cadastro de Reserva**

2.1 Este edital também visa a formação de cadastro de reserva.



2.2 Poderá ter aumento de vagas, de acordo com a disponibilização de recursos.

### 3. Dos Documentos para as Inscrições

3.1 O candidato deverá enviar:

- Ficha de inscrição preenchida (ficha em anexo);
- Currículo *Vitae* ou Lattes (formato resumido);
- Carta de intenção;
- **Apoio ao Observatório (interno)**: um comprovante de que está matriculado em um curso de graduação;
- **Apoio ao Observatório (externo)**: um comprovante de que está matriculado em um curso de graduação;
- Comprovante de endereço.

3.2 Os documentos relacionados acima deverão ser enviados, via e-mail, para o endereço [observatorio.diadema@unifesp.br](mailto:observatorio.diadema@unifesp.br), com todos os dados para contato (endereço, telefone e e-mail ativo). No campo ASSUNTO, da mensagem eletrônica, deverá constar: cargo/função a que concorre, seguido do seu nome completo sem espaços.

### 4. Das Condições para Aceitação das Inscrições

4.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

### 5. Do Processo de Seleção

5.1 Consistirá em:

5.1.1 Análise curricular dos candidatos.

5.1.2 Análise de carta de intenção (na qual o candidato expõe os motivos de sua candidatura e a relação de sua trajetória com o trabalho a ser desenvolvido no Observatório).

### 6. Do Cronograma do Processo de Seleção

6.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail: [observatorio.diadema@unifesp.br](mailto:observatorio.diadema@unifesp.br), no período de **06 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro 2019 (até às 23:59, horário de Brasília)**.

| FASE       | CARÁTER                                  | PERÍODO    |
|------------|--|------------|
| Fase única | Análise de currículo e carta de intenção | 11/12/2019 |
|            | Divulgação dos candidatos aprovados.     | 11/12/2019 |



Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no portal do ICAQF (<http://www.unifesp.br/campus/dia/>), na data acima informadas.

Cabe aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre as publicações.

6.2 A publicação do resultado do processo seletivo deste Edital será disponibilizada no portal do ICAQF (<http://www.unifesp.br/campus/dia/>), a partir do dia 11 de dezembro de 2019.

## 7. Dos recursos

7.1 Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico [observatorio.diadema@unifesp.br](mailto:observatorio.diadema@unifesp.br), em até 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO, da mensagem, o (a) candidato (a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo do edital nº 672/2019 de 6 de dezembro de 2019.

7.2 Os recursos serão avaliados pela coordenação do Observatório Institucional, para o Edital nº 672/2019 de 6 de dezembro de 2019, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão.

7.3 Após o término do processo seletivo, o resultado final será disponibilizado no portal do ICAQF (<http://www.unifesp.br/campus/dia/>), a partir de 13/12/2019.

7.4 Não será aceita interposição de recurso por outros meios não especificados neste Edital.

## 8. Do início das atividades

8.1 A realização e o início das atividades a serem desempenhadas pelas funções constantes neste edital estão condicionados à disponibilidade de recursos para sua realização.

8.2 A previsão de início das atividades é de 17 de dezembro de 2019.

8.3 Duração da bolsa é de 08 (oito) meses, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.

8.3.1 A bolsa poderá ser prorrogada, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.

## 9. Da Concessão da Bolsa

9.1 O (a) candidato (a) selecionado (a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, em formulário disponibilizado pelo ICAQF.

9.2 O (a) candidato (a) deverá preencher formulário específico, com dados pessoais, para pagamento de bolsa.

9.3 É obrigatório que a conta do (a) bolsista seja conta corrente, nominal ao (a) beneficiário (a).

## 10. Da responsabilidade dos (as) selecionados (as)

10.1 O (a) selecionado (a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail [observatorio.diadema@unifesp.br](mailto:observatorio.diadema@unifesp.br), no último dia de atividade, o relatório circunstanciado, contendo, no mínimo:



- 10.1.1 Nome completo.
- 10.1.2 Período de atuação (mês/ano).
- 10.1.3 Relato das atividades desenvolvidas no período.
- 10.1.4 Assinatura do (a) bolsista.
- 10.1.5 Assinatura do (a) responsável pelo (a) bolsista.
- 10.1.6 Produto/resultados das atividades.
- 10.2 O (a) bolsista que não entregarem o relatório final ficará impossibilitado (a) de participar de novos editais.

## **11. Da atribuição**

- 11.1 Cumprir com a carga horária presencial constante na descrição do cargo a que concorreu.
- 11.2 Em caso de descumprimento das atividades, o (a) bolsista será advertido e, na reincidência, será realizado o seu desligamento automático.
- 11.3 No caso de falta grave, mediante avaliação da coordenação, o (a) bolsista poderá ter seu desligamento automático.
- 11.4 Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento, no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à coordenação do observatório.
- 11.5 Caso o (a) bolsista necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação.

## **12. Da Cláusula de Reserva**

- 12.1 A coordenação do Observatório Institucional se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 12.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 12.3 A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos os candidatos cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

## **13. Das Informações Adicionais**

- 13.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail [observatorio.diadema@unifesp.br](mailto:observatorio.diadema@unifesp.br), até a data final do processo de seleção.
- 13.2 Este edital tem validade de 08 (oito) meses, para atividades a serem desenvolvidas a partir de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, estando condicionada o início das atividades e/ou prorrogação à disponibilidade de recursos para sua realização.

São Paulo, 06 de dezembro de 2019

**Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção**  
**Pró-Reitora de Extensão e Cultura**  
**Proec – Unifesp**



---

**ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Processo Seletivo de Bolsistas XXXXX**

Nome completo:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

Endereço residencial:

CPF:

RG:

Agência:

Conta Corrente:

Assinale cargo/função ao qual está se inscrevendo:

- (    ) 1.1 Apoio ao Observatório (interno)  
(    ) 1.2 Apoio ao Observatório (externo)

Declaro estar ciente de todas as condições expressas no Edital ICAQF nº 672/2019 de 4 de dezembro de 2019, e de que a percepção da bolsa é destinada **exclusivamente** ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, sem qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

---

Assinatura do (a) candidato (a)

Diadema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019